



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.339

BELEM — SABADO, 4 DE JUNHO DE 1960

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Raimundo Martins Viana, ocupante efetivo do cargo de Advogado de Ofício, para exercer, em substituição, o cargo de Procurador Fiscal da Secretaria de Estado de Finanças, durante o impedimento do titular efetivo bacharel Péciles Guedes de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 10, da Lei n. 1.538, de 26.7.1953, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Aurora Vidal de Lima, no cargo de professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Rui Barbosa, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% por ter 35 anos de serviço, perfazendo 1 milhão de cinqüenta e três mil seiscentos e cinqüenta cruzeiros (Cr\$ 103.600,00) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria de Nazaré Carvalho Brabo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 10, da Lei n. 1.538, de 26.7.1953, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria Lucimara de Castro Castelo Branco, no cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar São Pedro em Flor do Prado, no município de Bragança, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, ou seja cinqüenta e cinco mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 55.200,00) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Diva Botelho dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1o, da Constituição Federal, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Lúcia Rangel Gomes de Matos, no cargo de professora de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Rui Barbosa, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% por ter 35 anos de serviço, perfazendo 1 milhão de cinqüenta e três mil seiscentos e cinqüenta cruzeiros (Cr\$ 103.600,00) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria de Nazaré Carvalho Brabo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Diva Botelho dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, licença e férias, Alda Soares de Araújo, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Henry Checchia Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve exonrar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 742, de 24 de Dezembro de 1953, Julietta da Silva Alves, do cargo de Atendente, classe E, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Henry Checchia Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Alcides Nogueira de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Policia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Saúde Pública, vago com a aposentadoria de João Corrêa Godinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Henry Checchia Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Julietta da Silva Alves, para exercer, efetivamente, o cargo de Manipulador, padrão H, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1 da Sede Saúde Pública, criado

pela Lei n. 1.822, de 30.11.1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado

em exercício

Henry Checchia Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Haidéa Passos da Silveira, para exercer, interinamente, o cargo de "Chefe de Divisão", do Quadro Único, lotado na Divisão de Revenda da Secretaria de Estado de Produção, criado pela Lei n. 1.815 e 25.11.1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Laércio de Figueiredo

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1o, da Constituição Federal, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, José de Oliveira Souza, guarda civil de 1a. classe da Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional e mais 20% por ter 35 anos de serviço, perfazendo um total de noventa e cinco mil e quarenta cruzeiros (Cr\$ 95.040,00) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953 alterado pelo art. 20, § 2o da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Raimundo Nonato Ramos, guarda civil de 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**GOVERNADOR DO ESTADO**

Gal. de Brigada LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNOWORTIGERN CASTELO BRANCO,
Respondendo pelo Expediente**SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA**
Dr. PÉRCLES GUEDES DE OLIVEIRA**SECRETARIO DE FINANÇAS**
WALDEMAR GUIMARÃES**SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA**

Dr. HENRY CHEGRALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÕES
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
MARIA LUIZA DA COSTA RÉGO
Respondendo pelo Expediente**SECRETARIO DE PROMOÇÃO**
Dr. LAURO DE OLIVEIRA CUNHA**SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6552
Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Carteira paga será recebida: — Das 8 às 12,00 horas, exceto
neste excedente por sábados**ASSINATURAS**
CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número estranho	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.900,00
Semestral	" 800,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescida de Cr\$ 3,00 ao amo.**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$ 2.000,00
1 Página comum, uma vez	" 1.200,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10%
de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20%, idem.

Cada centímetro por coluna — Cr\$ 20,00.

EDIRES FAs Repartições Públicas deverão remeter o expediente das
notícias, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto nos
sábados.As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito
à Diretoria Geral, das 8 às 12,00 horas, e, no máximo, 24 horas
antes a saída dos órgãos oficiais.Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
salvo aqueles por quem de direito, as rasuras e emendas.A matéria será recebida das 8 às 12,00 horas nessa
I. O., exceto aos sábados.Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.
Para facilitar aos clientes a verificação da validade
de suas assinaturas, na parte superior se endereçarão vácios
e número do talão de registro, o mês e o ano em que fineará.A fim de evitar soluções de controvérsia do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação,
com antecedência mínima de trinta (30) dias.As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais
removidas até 28 de fevereiro de cada ano e as facultativas em
qualquer época, pelos órgãos competentes.A fim de possibilitar a renovação de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitaremos aos senhores clientes, quanto à
vaga publicação, preferência à renovação por meio de cheque
ou via postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão
necessário aos demandantes que os solicitarem.cido de 15% referente ao adicional
por tempo de serviço, perfazendo um total de setenta e cinco
mil e novecentos cruzeiros
(Cr\$ 75.900,00) anuais.Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de abril de 1960.DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado,
em exercícioArnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública**DECRETO DE 31 DE MAIO
DE 1960**O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea a, da
Lei n. 749, de 24 de Dezembro
de 1953, Raimundo Marques Ba-
tista, para exercer, em substitui-
ção, o cargo de Sub-Delgado do
Mosqueiro, durante o impedimen-
to do titular Julio Soares Feitosa.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 31 de maio de 1960.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA
CARVALHOGovernador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Se-
gurança Pública**SECRETARIA DE ESTADO
DO GOVERNO**Despachos exarados pelo Exmo.
Sr. General Governador do Es-
tado, com o Sr. Secretário de
Estado do Governo.

Em 31/5/60

PETIÇÕES:N. 0181, de Feliciana Barroso
Pereira Duarte, funcionária apo-
sentada, como professora da Es-
cola Santa Rosa, Município de
Curralinho, neste Estado, havi-
ndo exercido atividades no Magis-
terio Estadual até o ano de
1959, quando lhe foi concedida
sua aposentadoria, solicitando pa-
gamento dos proventos de sua
aposentadoria — A S.E.F. para
informar e devolver-me por in-
termédio da S. E. G.N. 0123, de Humberto Gon-
calves, jardineiro mensalista des-
te Estado, lotado e com exerci-
cio na Residência Governamental,
solicitando sua equiparação aos
funcionários Públicos Civis do Es-
tado — Deferido nos termos do
art. 120 da Constituição Politi-
ca do Estado. Volte aos D.S.P.
para os ulteriores devidos.**OFÍCIO:**N. 926, da Secretaria de Esta-
do de Educação e Cultura, propondo
a nomeação de Maria Leonor
Caminha Gomes, para o cargo
de Professor de Piano no Con-
servatório Carlos Gomes — De
acordo. A Secretaria de Govér-
no para a Mensagem.**DEPARTAMENTO DO
SERVIÇO PÚBLICO****Divisão do Pessoal**Ofícios despachados pelo Exmo.
Governo do Estado.

Em 27/5/60

N. 6 da Secretaria de Estado de
Segurança Pública, propondo a
admissão do contrato de Norber-
to Jayme Vago Brandão, para a
função de Escriturário — Au-
torizado.

Em 31/5/60.

N. 4, da Secretaria de Estado de
Finanças, propondo a admissão do
contrato de Marisete Aday Costa
Sousa, para a função de Escritu-
rário — Autorizado.N. 100, da Secretaria de Es-
tado de Segurança Pública, propondo
a renovação do contrato de Antônio
Joaquim de Sousa, para a função de Guarda Civil de 3a.
classe — Autorizado.N. 133, da Secretaria de Es-
tado de Segurança Pública, propondo
a renovação do concurso de
José Pinheiro Linhares, para a função de Guarda Civil de 3a.
classe — Autorizado.N. 15, da Secretaria de Es-
tado de Segurança Pública, propondo
a admissão do contrato de
Manoel da Costa Luz, para a função de guarda Marítimo de 3a. clas-
se — Autorizado.

Em 1/6/60.

N. 18, da Secretaria Estadual de

Segurança Pública, proposto a
renovação do contrato de Elza da
Paixão Cruz, para a função de
Escriturária — Autorizado.N. 18, da Secretaria de Es-
tado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de
Maria de Nazaré Ferreira Costa,
para a função de Escriturária —
Autorizada.N. 18, da Secretaria de Es-
tado de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de
Ocídea Novais Coutinho, para a
função de Escriturária — Au-
torizado.Resumo do termo de con-
trato que entre si fazem o
Governo do Estado do Pará
e o Sr. Norberto Jayme Vago
Brandão.Representante do Governo no
ato — Hermenegildo Pena de Car-
valho, Diretor do D.S.P.Contratado — Norberto Jayme
Vago Brandão, para Escriturário
da Secretaria de Estado de Segu-
rança Pública.Salário e verba: — O contra-
tado receberá o salário mensal
de Cr\$ 5.000,00, correndo a res-
pectiva despesa à conta da Verba
S.E.P. — Pessoal, Consignação
— Pessoal Variável — Subconsigna-
ção (Tabela 32), contratados, do
orcamento em vigor para a Se-
cretaria do Interior e Justiça.Data e vigência: — O contra-
tado foi firmado em 7/4/60 com a vi-
gência de 1/1/60 a 31/12/1960, não
se responsabilizando o contrata-
nte por qualquer indenização se o
Tribunal de Contas denegar o ne-
cessário registro.(a) Hermenegildo Pena de Car-
valho, Diretor do D.S.P.
Testemunhas:(aa) Raimundo Lopes Gomes e
João Rufino Ribeiro.(*) Reprojuzido por ter saído
com incorreção no D. O.Resumo do termo de con-
trato que entre si fazem o
Governo do Estado do Pará
e o Sr. José Pinheiro Linhares.Representante do Governo no
ato — Hermenegildo Pena de Car-
valho, Diretor do D.S.P.Contratado — José Pinheiro Lin-
hares, para Guarda Civil de Fa-
cila classe da Inspetoria da Guarda Ci-
vil.Salário e verba: — O contra-
tado receberá o salário mensal
de quatro mil e oitocentos cru-
zeiros (Cr\$ 4.800,00) correndo a
respectiva despesa à conta da Verba
Insp. da G. Civil — Pessoal,
Consignação — Pessoal Variável
— Subconsignação (Tab. 1), con-
tratados, do orçamento em vigor
para a Secretaria de Estado de
Segurança Pública.

Data e vigência: — O contra-

foi firmado em 21/1960 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:

(aa) João José de Siqueira Mendes e Cidocaldo Martins do Nascimento

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Antonio Joaquim de Sousa.

Representante do Governo no ato — Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratado — Antonio Joaquim de Sousa, para Guarda Civil de 2a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e verba: — O contratado receberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00) correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. do G. Civil — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 37), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21/1960 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) João José de Siqueira Mendes e Cidocaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Sra. Marisete Aday Costa Sousa.

Representante do Governo no ato — Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratada — Marisete Aday Costa Sousa, para Escriturária do Departamento de Despesas.

Salário e verba — A contratada receberá o salário mensal de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba S.E.F. — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tabela 53), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Finanças.

Data e vigência — O contrato foi firmado em e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:

(aa) Benedita da Silva Moura e Manoel de Souza Leão Filho.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Manoel da Costa Luz.

Representante do Governo no ato — Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratado — Manoel da Costa Luz, para Guarda Marítimo de 3a classe da Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba — O contratado receberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba — Pessoal, Consignação — Subcon-

signação contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria.

Data e vigência — O contrato foi firmado em e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:

(aa) Manoel Batista da Silva e Oscar Vaz de Melo.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Sra. Maria de Nazaré Ferreira Costa.

Representante do Governo no ato — Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratada — Maria de Nazaré Ferreira Costa, para Escriturária da Secretaria de E. Seg. Pública.

Salário e verba — A contratada receberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba S.E.P. — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 32), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 21/1960 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(aa) João José de Siqueira Mendes e Cidocaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Sra. Marisete Aday Costa Sousa.

Representante do Governo no ato — Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratada — Marisete Aday Costa Sousa, para Escriturária do Departamento de Despesas.

Salário e verba — A contratada receberá o salário mensal de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba S.E.F. — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tabela 53), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Finanças.

Data e vigência — O contrato foi firmado em e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:

(aa) Ilegíveis.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Sra. Elza da Paixão Cruz.

Representante do Governo no ato — Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratada — Elza da Paixão Cruz, para Escriturária da Secretaria de E. Seg. Pública.

Salário e verba — A contratada receberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba S.E.P. — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tabela 43), contratados do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 19/4/60, com vigência de primeiro de Janeiro a 31 de dezembro de 1960, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:

(aa) Ilegíveis.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Manoel da Costa Luz.

Representante do Governo no ato — Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratado — Manoel da Costa Luz, para Guarda Marítimo de 3a classe da Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea.

Salário e verba — O contratado receberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba — Pessoal, Consignação — Subcon-

signação contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria.

Data e vigência — O contrato foi firmado em e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:

(aa) Manoel Batista da Silva e Oscar Vaz de Melo.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Sra. Ocídea Novais Coutinho.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratada — Ocídea Novais Coutinho, para Escriturário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Salário e verba — A contratada receberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba S.E.P. — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 32), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 19/4/60 com vigência de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de 1960, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:

(aa) Ilégiveis.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Sra. Ocídea Novais Coutinho.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratada — Ocídea Novais Coutinho, para Escriturário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Salário e verba — A contratada receberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba S.E.P. — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 32), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 19/4/60 com vigência de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de 1960, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:

(aa) Ilégiveis.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 25/5/60.

Petição:

0105 — José de Miranda Santos,

funcionário, lotado na Garage do Estado, pedindo efetividade —

Com o parecer favorável desta S.I.J., à decisão superior do Sr.

E.S.P. — Pessoal, Consignação —

Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 32), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria.

Em 31/5/60.

O Ofícios:

DIV-DAP-S.N. P. 26 694-54/N.

007161-0500, do Departamento do S.E.

Interior da Justiça — Rio, solicitando informações da data em que foram entregues a Hiromoto Takata e Keisuto Ohashi os decretos de naturalização — A D. da Secretaria para informar ao oficiante.

N. 73, do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo a 1a. e 2a. vias da prestação de contas do custeio de abril — A S.P.

N. 74, do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo a 1a. e 2a. vias de prestação de contas de combustível do mês de abril — A S.P.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTEIRA N. N. 236 — DE 31 DE MAIO DE 1960

Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

mandar que o Sr. Mário Zinho de Oliveira que acaba de ser nomeado Guarda padrão A, lotado na Mesas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais, subordinados à Secretaria de Estado de Finanças, passe a servir junto à Coletoria Estadual de Ourém, até ulterior deliberação.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 31 de maio de 1960.

Waldemar de Oliveira Guimarães Secretário de Estado de Finanças

Ltda. — Verificado, entregue-se.

N. 40 — Idem, idem.

S/N, do Serviço Social da Indústria (SESI) — Idem.

N. 0264, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Verificado, embarque-se.

Ns. 1607 e 1606, de José M. Rodrigues — A 1a. Secção, para os devidos fins.

N. 2048, de Lecete Alípio de Castro Mattos — Permita-se o embarque.

N. 2047, de João Florentino da Gama — Conceda-se, bixe-se portaria dando ciência à Tesouraria e Secções deste Departamento.

N. 117, do Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) — Verificado, entregue-se.

N. 2049, da Importadora & Exportadora Ltda. — A 1a. Secção para os devidos fins.

N. 2060, de Pará Refrigerantes S.A. — Verificado, entregue-se.

N. 2059, de Malcolm Oliver Talbert — Verificado, embarque-se.

N. 2055, de Cap. Philinto J. B. — Verificado, entregue-se.

N. 2054, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S.A. — Idem.

N. 2057, de Antonio Rodrigues Albuquerque — Verificado, embarque-se.

N. 2056, de Philips do Brasil — A Contadoria para os fins de direito.

N. 2058, de Arruda Pinho & Cia. — A Contadoria para os fins de direito.

N. 1511, de Juarez Gama de Moraes — A Contadoria para os devidos fins.

N. 1509, de Nicolau da Costa & Companhia Limitada — Idem.

N. 1510, de Juarez Gama de Moraes — Idem.

N. 2053, de Martins da Silva & Cia. — A 1a. Secção, para os devidos fins.

S/N, da Loteria do Estado do Pará — Verificado, entregue-se.

- N. 2051, de A. F. Coelho Cia. — Como pede, verificado, entregue-se.
- N. 121, do Ministério da Saúde — Verificado, embarque-se.
- N. 2066, de Antônio Gonçalves Pinheiro — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se e permita-se a passagem em Entroncamento.
- N. 1995, de Moller S. A. Comércio e Representações — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- Em 25/5/60
Processos:
- N. 2042, de Copel S. A. Exportação e Importação — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 288, do Instituto de Apoio à Juventude e Pensões dos Comerciários — Verificado, entregue-se.
- Ns. 187, 188 e 184, do Quartel General (1a. Zona Aérea) — Idem.
- N. 197, do Juízo Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará — Ciente, arquive-se.
- N. 526, do Ministério da Fazenda — Verificado, entregue-se.
- N. 1444, da Empresa de Navegação E. Com. Jary Ltda. — Diante da informação do Chefe da 1a. Secção arquive-se.
- N. 125, do Quartel General (8a. R. M.) — Verificado, entregue-se.
- N. 2069, de A. F. Coelho Cia. — Verificado, entregue-se.
- N. 2070, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — Ao Sr. Chefe do Pósto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.
- N. 13, da Caixa Beneficente dos Empregados da Petrobrás na Amazônia — Capepa — Verificado, entregue-se.
- Ns. 119 e 120, de Petróleo Brasileiro S. A. — Verificado, embarque-se.
- N. 2071, da Indústria e Comércio de Minérios S. A. — Idem.
- N. 111, do Instituto de Apoio à Juventude e Pensões dos Industriários — Verificado, entregue-se.
- N. 51, do Serviço Especial de Saúde Pública — Verificado, embarque-se.
- N. 163, da Superintendência Comercial (SNAPP) — Verificado, entregue-se.
- N. 2088, de A. M. Fidalgo & Cia. — Permite-se o embarque.
- N. 18, da Coletoria de Rendas do Estado em Portel — A 1a. Secção, para os devidos fins.
- N. 2072, do Banco Nacional de Minas Gerais — Verificado, entregue-se.
- N. 2073, de A. F. Coelho Cia. — Idem.
- N. 2076, do Lar de Maria — Como pede, verificado, entregue-se.
- N. 2024, da Amazônia Fábril e Comercial Ltda. — A Secção Mecanizada para os devidos fins.
- Em 27/5/60
Processos:
- N. 2097, da Cia. de Gás do Pará — Verificado, entregue-se.
- Ns. 2090 e 2089, do Dr. Otávio Meira — Idem.
- N. 2098, dos Irmãos Kawage — Permite-se a devolução.
- N. 2091, de Sabina da Costa — Como pede, verificado, embarque-se.
- N. 2096, de Gonçalves Comércio e Indústria S. A. — Ao funcionário José Pereira, para assistir e informar.
- N. 183, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Verificado, entregue-se.
- N. 41, da Coop. de Consulado dos Serviços Federais do Pará Ltda. — Verificado, entregue-se.
- N. 39, do Ministério da Agricultura — Verificado, embarque-se.
- N. 66, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pósto do Pará — Verificado, embarque-se.
- Decreto de nomeação de Luiz Gonzaga Jucá Neves — Ao Sr. encarregado do livro de Anotações, para os devidos fins.
- N. 2101, de J. Serruya & Cia. — Ao funcionário Júnio Braga, para assistir e informar.
- N. 2077, de Mineração Anaqua S. A. — A Consideração do Sr. Diretor do D. F. T. C.
- N. 2100, de Valdemar Silva — Verificado, embarque-se.
- N. 2109, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — Ao Sr. Chefe do Pósto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.
- N. 2107, de Arruda & Cia. — Verificado, entregue-se.
- N. 2104, de J. Silva & Cia. — A Contadoria para os fins de direito.
- N. 2103, de J. Carvalho — Idem.
- N. 2102, de Aurora Souza Gonçalves — A Contadoria, para os devidos fins.
- N. 2112, da Granja Santo Antônio (Nova Timboteua E.F.B) — Junte-se o conhecimento para os devidos fins.
- N. 2115, do Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro S. A. — Ao Sr. Chefe do Pósto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.
- N. 2116, de Círio Saraiva Lima — A Contadoria para os devidos fins.
- N. 2117, de Messo J. Benzcry — Verificado, entregue-se.
- Em 28/5/60
Processos:
- N. 277, do Território Federal do Amapá — Verificado, embarque-se.
- N. 2106, de Antonio Farias Coelho — Verificado, entregue-se.
- N. 2105, de A. F. Coelho Cia. — Verificado, entregue-se.
- N. 184, da 8a. Região Militar — Estabelecimento Regional de Subsistência — Verificado, embarque-se.
- N. 2129, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Oleos S. A. — Permite-se a passagem.
- N. 2120, de Santa Mônica, Beneficiamento e Indústria de Borracha S. A. — Verificado, entregue-se.
- N. 2121, da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (NESTLÉ) — Verificado, entregue-se.
- N. 2122, de Januário de Souza Leão — A Contadoria para os fins devidos.
- N. 2119, de Santa Mônica, Beneficiamento e Indústria de Borracha S. A. — Verificado, entregue-se.
- N. 2130, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Oleos S. A. — Ao Sr. Chefe do Pósto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.
- N. 2125, de Copel S. A. — Exportação e Importação — Ao funcionário Júnio Braga, para assistir e informar.
- assistir e informar.
- Em 30/5/60
Processos:
- Ns. 2124 e 2123, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao funcionário Raimundo Oliveira, para assistir e informar.
- N. 2126, da Panificadora Batista Campos Ltda. — Como pede, verificado, entregue-se.
- N. 2101, de J. Serruya & Cia. — A 2a. Secção para os fins devidos.
- N. 2131, de Sondotécnica, Engenaria de Oleos S. A. — Verificado, embarque-se.
- N. 2132, de Severino Rodrigues Cavalcante — Verificado, embarque-se.
- Ns. 2137, 2136 e 2135, da Importadora de Tecidos S. A. — Verificado, entregue-se.
- N. 2134, de Willy Buchammar — Verificado, embarque-se.
- N. 2133, da Construtora Gualo S. A. — Verificado, embarque-se.
- N. 5506, da Comissão de Máquinas Rodoviárias — Ciente. A Secretaria para os devidos fins.
- N. 1839, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 2038, de Ludgren Tecidos S. A. — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 1906, de Raimundo Souza (Jangadeiro) — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 1907, de Francisco José Meira (Jangadeiro) — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 2009, de Alberto Correiro da Silva — A 2a. Secção para os fins de direito.
- N. 2011, de Santino Bezerra — A 2a. Secção, para os fins de direito.
- N. 1930, de João Vicente Fonseca — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 1929, de Luiz de Castro Moura — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 2010, de João Bezerra — A 2a. Secção, para os fins de direito.
- N. 1908, de Durval Cipriano (Jangadeiro) — A 2a. Secção, para os devidos fins.
- N. 2138, de Mesbla S. A. — Como pede, verificado, embarque-se.
- N. 2145, de Manoel Bezerra da Cunha — A Contadoria para os devidos fins.
- N. 2145, de Manoel Bezerra da Cunha — A Contadoria para os devidos fins.
- N. 2148, de Elias Serruya — A Contadoria para os fins de direito.
- N. 2141, 2140 e 2139, da Companhia Industrial do Brasil — Ao funcionário Osvaldo Carvalhas para assistir e informar.
- Portaria N. 266 — DE 6 cumpra-se.
DE MAIO DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,
RESOLVE:
Transferir a pedido o servidor Milton Caetano de Brito, Torneiro de 1a. classe, da O. E.M.-1 Castanhhal, para a D. dagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, M.E. — Oficina Central.
Registre-se, publique-se e de 24-12-1948,
- Portaria N. 284 — DE 13 DE MAIO DE 1960
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157,

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria N. 266 — DE 6 cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral

de 24-12-1948,

RESOLVE:

Transferir a pedido o servidor Milton Caetano de Brito, Torneiro de 1a. classe, da O. E.M.-1 Castanhhal, para a D. dagem, usando das atribuições

que lhe confere a lei N. 157,

M.E. — Oficina Central.

Registre-se, publique-se e de 24-12-1948,

RESOLVE:	Classificar como Mecânico de 1a. classe o servidor Anselmo Oliveira Neto, Chefe do Serviço do Quadro Único deste Órgão referência 22 classe 3, 2, tendo em vista ter sido extinta a referida função.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral
Designar o funcionário Arthur Sampaio Carepa, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão referência 22 classe 3, 2, tendo em vista ter sido extinta a referida função.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.	PORTARIA N. 294 — DE 10 DE MAIO DE 1960
Mentação para seguir até a cidade de São Paulo, aonde deverá tratar de interesses deste Órgão, conforme determinação da Direção Geral.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral	O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de maio de 1960.	PORTARIA N. 285 — DE 12 DE MAIO DE 1960	RESOLVE:
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral	O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,	Classificar como Eletricista de 1a. classe, o servidor Américo Lima, Bobinador da O.R.M.-I, tendo em vista ter sido extinta a função em aprêço.	Conceder, a partir de 1-4-1960, seis (6) meses de licença com vencimentos, ao funcionário Brasilino de Jesus Rodrigues, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Departamento, de acordo com o art. 103 e seu parágrafo 2º, da Lei 749 de 24-12-1953, tendo em vista o despacho do Eng. Diretor Geral exarado no Processo n. 757/60.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RESOLVE:	Classificar como Braçal o servidor José Gomes da Silva, Balisa lotado na 2a. Residência, tendo em vista ter sido extinta a referida função.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de maio de 1960.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral	Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral
Departamento de Estradas de Ronagem, em 12 de maio de 1960.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.	PORTARIA N. 292 — DE 12 DE MAIO DE 1960	PORTARIA N. 297 — DE 12 DE MAIO DE 1960
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral	Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral	O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,	O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,
PORTARIA N. 286 — DE 12 DE MAIO DE 1960	RESOLVE:	RESOLVE:	RESOLVE:
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,	Classificar como Servente o servidor Lídio Conceição de Oliveira, Faxineiro da O.R.M.-I, tendo em vista ter sido extinta a função em aprêço.	Classificar como Residente o servidor Mozart da Costa Nogueira, Encarregado do Núcleo de Monte Alegre, tendo em vista ter sido extinta a função em aprêço.	Suspender disciplinarmente pelo prazo de dez (10) dias a partir desta data o servidor João Cauby de Almeida, Rádio Operador, lotado no S.R.C.
RESOLVE:	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Classificar como Auxiliar de Escritório o servidor Geraldo Crispie de Melo, Encarregado do Material, da 6a. Residência, tendo em vista ter sido extinta a função em aprêço.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral	Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral
Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.	PORTARIA N. 293 — DE 12 DE MAIO DE 1960	PORTARIA N. 298 — DE 12 DE MAIO DE 1960
Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral	Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral	O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,	O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,
PORTARIA N. 287 — DE 12 DE MAIO DE 1960	RESOLVE:	RESOLVE:	RESOLVE:
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,	Classificar como Braçal o servidor Custódio Fernandes Pimenta, Cozinheiro da 2a. Residência, tendo em vista ter sido extinta a referida função.	Classificar como Auxiliar de Escritório a servidora Maria Oliveira do Rosário, Datilógrafa, da 4a. Residência tendo em vista ter sido extinta a referida função.	Tornar sem efeito a Portaria de n. 1205/57, de 11-12-1957, que colocou o servidor José Martins Gápar, Ajudante da D.M.E. à disposição da Polícia Rodoviária.
RESOLVE:	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.	Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.	Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.

de Rodagem, em 12 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 301 — DE 16 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29-1-1960, os benefícios de salário-família ao funcionário Delorizano Belo Portela, Contínuo referência 1, classe 2, lotado na Divisão Industrial, de acordo com a Resolução 150 do C.R. tendo em vista que citado funcionário apresentou em Processo n. 927/60, a certidão de nascimento de seus dois (2) filhos menores, documentos ésses devidamente legalizados conforme parecer do Eng. Diretor Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 302 — DE 10 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12-4-1960, os benefícios de salário-família ao funcinário Ojan Francisco Soares Pamplona, Escriturário, referência 4, classe 0, lotado na Secção do Material, de acordo com a Resolução 150 do C.R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em Processo de n. 811/60 sua certidão de casamento e de nascimento de seus cinco (5) filhos menores, documentos ésses devidamente legalizados conforme parecer do Sr. Diretor Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 304 — DE 12 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de quinze (15) dias a partir desta data o servidor Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, Escriturário, prestando serviços na Polícia Rodoviária, por ter na ausência do Comandante utilizado o caminhão Ford chapa 313 viajado para Bragança, sem autorização, prejudicando desse modo os serviços da corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 305 — DE 12 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Anular a Portaria de n. 231/60, de 19-4-60, que dispensou por abandono de emprêgo o servidor Florencio Caetano de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 260 — DE 4 DE MAIO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria no. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Alfredo Sodré de Almeida, Torneiro, lotado na D. M. E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 2-5 a 24-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de maio de 1960.

Eng. Luis Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 262 — DE 2 DE MAIO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria no. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. João Moraes Filho, Motorista, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias relativas ao ano de 1958/59, a contar de 28-4 a 20-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de maio de 1960.

Eng. Luis Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 263 — DE 6 DE MAIO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria no. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Menezes de Souza, Motorista, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 10-6 a 24-6-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 6 de maio de 1960.

Eng. Luis Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 264 — DE 6 DE MAIO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria no. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Menezes de Souza,

Motorista, lotado na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 26-6 a 18-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 6 de maio de 1960.

Eng. Luis Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 307 — DE 11 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de n. 616/59 de 6-11-1959, que suspendeu disciplinarmente, por dez (10) dias o Guarda Rodoviário Antonio da Silva Martins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 308 — DE 10 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 2-9-1959, os benefícios de salário-família ao funcionário Antonio da Rocha Lima, Contabilista referência 15, classe 0, lotado na Secção de Contabilidade, de acordo com a Resolução 150 do C.R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em Processo de n. 1722/59, sua certidão de casamento e de nascimento de sua filha menor Terezinha de Jesus da Rocha Lima, documentos ésses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Judiciária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral

Sábado, 4

DIARIO OFICIAL

Junho — 1960 — 7

PORTARIA N. 309 — DE 17
DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta dos Engenheiros, Henrique Antunes Montenegro Duarte, Leorne Cairo de Oliveira Menescal e Hildemar da Silva Chuva, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação da benfeitoria do sr. Olavo Duarte, situada no Km. 50 da Rodovia Castanhal-Curucá, que foi atingida com a reconstrução da referida Rodovia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 310 — DE 18
DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta dos Engenheiros, Henrique Antunes Montenegro Duarte, Luiz Alves e João Antonio Nunes Caetano, para sob a presidência do primeiro, avaliarem o terreno de propriedade do sr. Antonio Pinto de Almeida Filho, situado à margem esquerda da Estrada de Ferro de Braganga, quilômetro 17, moderno n. G, no Município de Anamindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo — Diretor Geral

PORTARIA N. 331 — DE 31
DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948, tendo em vista a recomendação do Conselho Executivo, expressa na Resolução n. 1560-CE, de 24-5-60,

RESOLVE:

Isentar do regime de Reló-

gio de Ponto todos os Conselheiros, membros natos do Conselho Executivo dêste D.E.R.-Pa.

Gabinete da Diretoria Geral

do Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de maio de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira

Lôbo — Diretor Geral

CONSELHO EXECUTIVO

Resolução N. 1560-CEA.

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 24 de maio de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que são conferidas por Lei, dá a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Recomendar à Diretoria Geral do D.E.R.-Pa., que seja baixada uma portaria isentando do regime do relógio de ponto dos membros natos do Conselho Executivo.

Sala das Sessões do C.E., em 24 de maio de 1960.

Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO

no exercício da Presidência

CARLOS AUGUSTO CORRÊA ALVES

Secretário

Eng. LUIZ ALVES

Conselheiro

Eng. JOÃO ANTONIO NUNES CAETANO

Conselheiro

Eng. ALCHEN MARIANO FURTADO CORRÊA

Conselheiro

Eng. MÁRIO JOSÉ PALHA BUERÉS

Conselheiro

Eng. RAMIRO DE NOBRE E SILVA

Conselheiro

Dr. ANTERO DOS SANTOS SOEIRO

Conselheiro

Dr. JORGE FACIOLA DA SOUZA

Conselheiro

Econ. PRÍNCIPES M. DE CARVALHO

Conselheiro

RESOLUÇÃO N. 364, — DE

24 DE MAIO DE 1960

Dispõe sobre a dispensa de concorrência pública. O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas da Rodagem, usando das atribuições e,

considerando que o D.E.R. tem necessidade urgente de

adquirir, para a sua nova ofi-

cina mecânica, uma broqueadeira de bielas e uma bro-

adeira horizontal para ali-

mento de mancais;

considerando que a firma

Panâmbra S/A. Importadora e

Exportadora Panamericana

Brasileira, estabelecida na Ca-

pital do Estado de São Paulo,

propôs ao Departamento o

fornecimento das ditas má-

quinas;

considerando os pareceres

constantes do processo CR/26

60, favorável à citada aquisição;

considerando, finalmente,

que, em face da urgência in-

dicada, impõe-se a dispensa

RESOLVE:

Art. 1º. — Fica a Diretoria

Geral do D.E.R. autorizada

a adquirir, na firma Panam-

bra S/A. Importadora e Ex-

portadora Panamericana Bra-

sileira, independente de con-

corrência pública, as máqui-

nas abaixo especificadas, de

procedência dinamarquesa:

a) uma broqueadeira de

bielas, marca "AMC", tipo-

"SENIOR"; e

b) uma broqueadeira hori-

zontal para alinhamento de

mancais, marca "AMC" modé-

lo L-1500.

Art. 2º. — A presente Re-

solução entrará em vigor na

data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em con-

trário.

Sala das Sessões do Con-

selho Rodoviário do Departa-

mento de Estradas de Roda-

gem, em 24 de maio de 1960.

Eng. Jarbas de Castro Pereira

Presidente.

PORTARIA N. 2, — DE 31

DE MAIO DE 1960

O Presidente do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, Dr. E.R.-Pa., usando de suas

atribuições, de acordo com o § 1º. do Art. 20 do Regula-

mento do Pessoal do mesma

Departamento, aprovado pelo

Decreto n. 1.308, de 22/7/1953,

e conforme deliberação dêste

Conselho,

RESOLVE:

De acordo com o art. 7º do Regulamento do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, D.E.R.-Pa., conceder ao Mimeografista dêste Conselho, Raimundo Nomoto de Souza, férias regulamentares, correspondente ao período de 1959/1960, a partir de 1-6-60 a 30-6-60.

Cientifique-se, cumpra-se e

publique-se.

Secretaria do Conselho Ro-

donoviário, em 31 de maio de

1960.

Eng. Jarbas de Castro Pereira

Presidente.

EDITAIS — ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO
SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PARÁ

Faculdade de Farmácia

E D I T A L

Concursos para docentes li-
vres das cadeiras de Física
Aplicada à Farmácia, Qui-
mica Inorgânica, Zoologia
e Parasitologia, Botânica
Aplicada à Farmácia, Far-
macognosia, Química Ana-
lítica, Microbiologia, Qui-
mica Orgânica, Farmácia
Galénica, Farmácia Quími-
ca, Química Industrial Far-
macêutica, Química Bre-
matológica e Toxicológica
e Higiene e Legislação Far-
macêutica.

De ordem do Sr. Diretor da

Faculdade de Farmácia da

Universidade do Pará, e em

cumprimento às determina-
ções legais vigentes faço pú-
blico que estarão abertas na

Secretaria desta Faculdade,

desde o dia 16 do mês em cur-
so, as inscrições aos concor-
sos para docentes livres da

cadeiras de Física Aplicada à Farmácia, Química Inorgânica, Zoologia e Parasitologia, Botânica Aplicada à Farmácia, Farmacognosia, Química Analítica, Microbiologia, Química Orgânica, Farmácia Galenica, Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Química Bromatológica e Toxicológica e Higiene e Legislação Farmacêutica, encerrando-se as respectivas inscrições à 15 de setembro do corrente ano, às 17 horas.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III — carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV — diploma de farmacêutico ou médico, quando se tratar de cadeira não privativa do farmacêutico, expedido por Instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido do País, registrado na Diretoria do Ensino Superior, ou expedido por instituto estrangeiro devidamente revalidado e registrado;

V — documentação de atividades profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — prova de haver concluído o curso farmacêutico ou médico pelo menos três anos;

VII — cinquenta (50) exemplares da tese que haja escrito;

VIII — certificado de pagamento da respectiva taxa.

O título de docente livre será obtido mediante concurso de títulos e de provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre farmácia, medicina ou de estudos e pareceres especialmente aqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de

real valor;

III — documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, à apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os predicados didáticos, constará sucessivamente de:

I — Defesa de tese;

II — prova escrita;

III — prova prática ou experimental;

IV — prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

Na arguição sobre a tese, a comissão organizadora apontará os erros por ventura cometidos pelo candidato, para que se defenda; pedirá explanação sobre pontos obscuramente tratados e fará sobressair as contribuições críticas novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arquivado um candidato em defesa de tese, fazendo-se a arguição na ordem de inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela comissão sobre o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para a mesma.

A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado, com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos formulados pela comissão julgadora, compreendendo assim o pro-

grama da disciplina.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor acompanhado do recibo do pagamento da taxa de vida e de documentos de títulos exigidos, subscritos pelo próprio candidato ou procurador com poderes especiais.

Na realização e julgamento

do concurso, serão observados os dispositivos da Legislação Federal.

Secretaria da Faculdade de

Farmácia da Universidade do

Pará, 16 de maio de 1960.

(a) Dalila Silveira Coelho

da Silva, Secretária.

VISTO: — (a) Prof. Dra. Philemena Cordovil Pinto, Diretora.

Ext. — Dia 4/6/60.

ESCOLA DE AGRONOMIA

DA AMAZÔNIA

Concorrência Pública

N. 1/30

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor da Escola de Agronomia da Amazônia, faço público que se acha aberta na Secretaria desta Escola, concorrência Pública, nos termos do art. 50 do Código de Contabilidade Pública da União, para a compra da viatura abaixo indicada e nas seguintes condições:

1 — Os concorrentes deverão pedir inscrições em requerimento dirigido ao Sr. Diretor da Escola de Agronomia da Amazônia, acompanhados dos seguintes documentos:

a) imposto de industria e profissão e de licença para localização;

b) patente de registro;

c) certidão de quitação com o imposto de renda;

d) certidão de cumprimento da Lei dos 2/3;

e) imposto sindical de empregados e empregadores;

f) certidão de quitação com as instituições de seguro social (IAPI, IAPC etc.);

g) contrato social ou folha

do DIARIO OFICIAL com a

ata de aprovação dos estatutos

e da eleição da última

Diretoria e com as respectivas certidões de arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio,

do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ou em

de Sociedade Anônima;

h) prova de quitação com a Justiça Eleitoral, para parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (art. 33 e 39 da Lei n. 2550, de 25/7/55);

i) prova de quitação com o serviço militar, ou se estrangeiros, carteira de identidade mcd. 19;

2 — Considerado idôneo o candidato deverá depositar, até a véspera da Concorrência, na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de

cinquenta mil cruzeiros ... (Cr\$ 50.000,00), para garantia de apresentação da proposta e realização de contrato de compra e venda;

3 — As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias e serão abertas, na presença dos interessados, pela Comissão previamente designada, não podendo ser aceita a proposta cuja firma não apresente, na ocasião, o título Eleitoral do representante legal da mesma;

4 — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, nas partes referentes à discriminação e preço, que deverá constar nas mesmas em algarismo e por extenso;

5 — As inscrições serão recebidas na Secretaria da Escola de Agronomia da Amazônia, até às 18 horas do próximo dia 17 do mês de junho, e as propostas serão recebidas e abertas precisamente às 16,00 horas do dia 18 de junho, na Secretaria da Escola de Agronomia da Amazônia, na forma estabelecida no item 3;

6 — As firmas deverão apresentar proposta de preço global para a venda da seguinte viaturas, nova, colocada na Escola, completamente desembaraçada, com as seguintes características preferenciais:

a) JEEP de Fabricação Nacional, tração nas 4 rodas, motor de 6 cilindros a 4 tempos.

b) CAMIONETE com carroceria metálica, tração nas 4 rodas, capacidade no mínimo de 5 passageiros, de fabricação Nacional.

7 — Uma vez aprovada a

Concorrência, será estabelecida, com a firma vencedora, um contrato onde fiquem expressas todas as condições para a execução da venda e entrega do material;

8 — O Governo ficará com o direito de anular a Concorrência em todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito ou reclamação;

9 — O pagamento decorrente da venda, será requisitado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro do Tribunal de Contas.

Secretaria da Escola de Agronomia da Amazônia.

Em 1 de junho de 1960. — (a) Humberto Marinho Keniry, Eng. Agr. Resp. p/ Adm. da E. A. A.

VISTO: — (a) Antônio Gomes Moreira Junior, Diretor.

(Ext. — Dias — 3, 7, 11, e 15/6/60)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
DELEGACIA FEDERAL DE
SAÚDE DA 3a. REGIÃO
Edital de Concorrência
Administrativa n. 1**
Concorrência Administrativa para fornecimento de material de Consumo e de Transformação, Material Permanente e Equipamento e Instalações para a Delegacia Federal de Saúde da 3a. Região. Acha-se aberta na Delegacia Federal de Saúde da 3a. Região, na sala onde funciona a Administração, a inscrição às Concorrências, para fornecimento de Material de Consumo e de Transformação, Material Permanente e Equipamento e Instalações, necessários a esta Delegacia, no decorrer do ano de 1960.

A referida inscrição far-se-á mediante as condições:

Primeira: — Os proponentes no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos.

a) Recibo de quitação de impostos devidos, federais, estaduais e municipais, inclusive, sindicatos dos empregados e empregadores;

b) Certidão de pagamento do imposto de renda (arts. 131 e 135 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.279, de 23-12-47);

c) Certidão comprobatória do cumprimento das normas referentes à nacionalização do trabalho (Lei dos 2/3);

d) Certidão a que se refere o Decreto-lei n. 2.705, de 9 de novembro de 1940 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguro sociais).

Segunda: — Os proponentes que não apresentarem, em forma legal e em perfeita ordem os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídos da inscrição, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

Terceira: — As propostas sem emendas nem rasuras, ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em três vias, a primeira das quais selada, na forma da lei e indicar, além de quaisquer condições os esclarecimentos julgados necessários, os preços unitários, pelos quais os proponentes se obriguem a executar os fornecimentos.

Quarta: — As especificações serão fornecidas aos interessados na Administração da referida Delegacia.

Quinta: — As propostas poderão ser totais ou parciais repor-

tando-se somente aos itens que se ajuntam à capacidade dos proponentes.

Sexta: — A inscrição à presente Concorrência far-se-á mediante requerimento ao Sr. Delegado Federal de Saúde da 3a. Região, até 12 horas do dia 16 de junho de 1960.

Belém, 10. de junho de 1960.

(a) Maria dos Anjos Moraes —

Presidente da Comissão.

Dr. Eleison Cardoso — Delegado Federal de Saúde na 3a. Região.

(G. — Dias 4, 5 e 7/6/60)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

D.E.R.-Pa.

Edital de Concorrência Pública para a venda de materiais inservíveis de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), que se encontram depositados no terreno onde funciona o Comando Geral da Polícia Rodoviária.

O Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), devia-

de pedir inscrição em requerimento dirigido ao Sr. Delegado Federal de Saúde na 3a. Região, acompanhados de documentos que habitem ao julgamento de sua idoneidade, e bem assim, das provas de quitação referentes aos impostos Federais, Estaduais e Municipais;

2 — Considerado idôneo, o candidato deverá depositar, até a véspera da Concorrência, na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), para apresentação da proposta e só poderá ser retirada pela firma contratante depois de haver sido cumprido integralmente, o respectivo contrato;

3 — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira selada com hum

cruzeiro (Cr\$ 1,00) por folha e hum cruceiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50), serão abertas, na presença dos interessados, pela Comissão previamente designada, não podendo ser aceita a proposta cuja firma não apresente, na ocasião, o título Eleitoral do representante legal da mesma;

4 — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, nas partes referentes à discriminação e ao preço, que deverá constar nas mesmas em algarismos e por extenso;

5 — As inscrições serão recebidas na Secretaria da Delegacia Federal de Saúde à Av. Conselheiro Furtado, n. 705, até às 12 horas do dia 15 de junho do corrente ano, e as propostas serão recebidas e abertas precisamente às 10 horas do dia 17 de junho, na Secretaria da Delegacia Federal de Saúde, na forma estabelecida no item 3;

6 — As firmas poderão apresentar propostas para o total da entrega de todo o medicamento ou somente para parte deles conforme as possibilidades dos proponentes;

7 — A relação dos medicamentos a serem adquiridos ficará à disposição dos interessados na secretaria da Delegacia Federal de Saúde, no horário de 8 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados;

8 — Uma vez aprovada a Concorrência, será estabelecido, com a firma vencedora, um contrato onde fiquem expressas todas as condições para entrega do medicamento encomendado;

9 — O Governo ficará com o direito de anular a Concorrência em todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito ou reclamação;

10 — O pagamento decorrente da entrega da encomenda feita, será requisitado a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro do Tribunal de Contas.

Delegacia Federal de Saúde da 3a. Região, 27 de maio de 1960.

(a) Maria dos Anjos Moraes —

Presidente da Comissão.

sição total de todo o material.

Segundo: — Não será recebida proposta que não venha acompanhada da prova do recolhimento à Tesouraria do DER-PA, da caução no valor de vinte mil cruzeiros

(Cr\$ 20.000,00) paga em moeda corrente e legal do País.

Terceiro: — Apresentada a proposta, não poderá o corrente desistir da mesma, salvo se abrir mão da caução em favor do DER-PA, ou se tiverem decorrido sessenta .. (60) dias sem aceitação da proposta por quem de direito.

Quarto: — A proposta, em papel timbrado ou em almoço liso, tipo ofício, sem conter emendas nem rasuras ou entrelinhas, deverá ser apresentada em três (3) vias, a primeira sujeita à selagem estatal e todas as demais vias, datadas e assinadas, com selo de caridade, encerradas em um só envelope, fechado e lacrado, rubricado por quem de direito, trazendo no subscrito a identidade do material — (compra de materiais inservíveis para o DER-PA).

Quinto: — Apuradas as propostas, a Comissão, depois de emitir parecer indicando a quem melhor atenda os interesses do Orgão, encaminhará o processo respectivo ao Conselho Executivo, que se manifestará, seguindo-se os ultimiores de direito, inclusive a imprescindível audiência da Comissão de Controle.

Sexto: — O material adquirido só será retificado do DER-PA, depois de ultimado o contrato e pago o preço integral, do valor da compra.

Sétimo: — A presente concorrência regular-se-á, no que couber, pelas disposições do Código de Contabilidade Pública da União, e, nas omissões deste, pelo que decidir o Douto Conselho Rodoviário, tudo de conformidade com o artigo 70, letras b) e q), da lei estadual n. 157, de 24.12.1948, com a alteração introduzida pela lei estadual n. 1.374, de 21.8.1956.

Belém, 27 de Maio de 1960.

(a) Antônio Eugênio Pereira Lobo — Eng. Diretor Geral do DER-PA.

(Ext. — 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/6, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/7/60)

**SECRETARIA DE OBRAS, TER-
RAS E VIAÇÃO****COMPRA DE TERRAS**

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Romeu Callil, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia, 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites e confrontações com João Batista Gomes José de A. de Oliveira e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Conceição do Araguaia.

Limites e confrontações com Samir Tenuis e com Benedito Alves de Oliveira e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Mário Jacob Nunes, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia, 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites e confrontações com Jorge Miguel e com Djalma R. Machado e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Conceição do Araguaia.

Limita-se com José Batista Ferreira e com Watercides F. de Oliveira e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por João Luiz Sobrinho, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia, 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites e confrontações com Luiz Augusto de Melo e com Caído A. e Souza, e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Terezinha Ferreira Marques, nos termos do artigo 60., do Regulamento de terras de 19 de

agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de

terrás devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia, 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites e confrontações com João Batista Gomes José de A. de Oliveira e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Oriston Ribeiro Vieira, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terrás devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Com. Mário C. de Vasconcelos e Arivaldo F. Diniz e com quem mais de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

Limites e confrontações com Paulo de Paula Prado e Jogo Batista Gomes e com quem mais de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Enceli França, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terrás devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Com. Domingos Franco e Mozart C. de Vasconcelos e com quem mais de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por José Batista Ferreira, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terrás devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia, 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites e confrontações com João Luís Sobrinho e Racine R. Pôrto e com quem mais de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 dítos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Corina Martins Lima, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terrás devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 30.º Térmo, 30.º Município de Conceição do Araguaia, 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se ao Oeste com os direitos de posse de Teodoro, ao Norte e Leste com terrás devolutas do Estado e ao Sul uma parte com terrás devolutas do Estado e outra com terrás requeridas por Francisco José da Silva,

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

tins, pelo Norte com o Igarapé que o requerente presume ser as nascentes dos rios Uraim ou Guama, pelo Sul com terras devolutas do Estado ou de quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 1 de junho de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 1 de junho de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Severino José Guimarães, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca, 32º Térmo, 32º Município de Ourém e 83º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pelo Norte com Jerônimo Faria e pelos demais lados com terras devolutas do Estado ou de quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 1 de junho de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Cícero Macêdo Alvim, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca, 32º Térmo, 32º Município de Ourém e 83º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pelo Norte com o requerente Manoel Rodrigues Parada Neto lados esquerdo, direito e fundos, com terras devolutas do Estado ou de quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 1 de junho de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Branly Macêdo de Oliveira, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca, 32º Térmo, 32º Município de Ourém e 83º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pelo lado Norte com terras requeridas por Célio Leão Borges, e pelos demais lados com terras devolutas do Estado ou de quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funcio-

na a Coletoria de Rendas do Estado naquela Municipio de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 1 de junho de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Maria Cristina Meinberg, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca, 32º Térmo, 32º Município de Ourém e 83º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se ao Norte com terras requeridas por Walter Gonçalves Ferreira, e pelos fundos e demais lados com terras devolutas do Estado ou de quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 1 de junho de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Horácio e Oliveira Vilarinho, nos termos do artigo sexto do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pequária, sitas na 11a. Comarca — Altamira, 5º Térmo, 5º Município de Altamira e 9º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites e confrontações com Vasco Parreira da Silva Jocquin A. Vilarinho e com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Municipio de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Antonio Pádua Arruda Campos, nos termos do art. 6º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terra devoluta, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca, 32º Térmo, 32º Município de Ourém e 83º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente com o requerente Manoel Rodrigues Parada Neto lados esquerdo, direito e fundos, com terras devolutas do Estado ou de quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Elias José Dib, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terra devoluta, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca, 32º Térmo, 32º Município de Ourém e 83º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites e confrontações com Eurípedes A. de Freitas, ccm Luiz P. Mendes e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Municipio de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por José Quinan Neto, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terra devoluta, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca, 32º Térmo, 32º Município de Ourém e 83º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pelo lado Norte com terras requeridas por Celso Leão Borges, e pelos demais lados com terras devolutas do Estado ou de quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funcio-

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Vasco Ribeiro de Souza, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terra devoluta, própria para a indústria agrícola, sitas na 4a. Comarca, 5º Térmo, 5º Município de Altamira e 9º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites e confrontações com Jorge de Moraes e com Eurípedes A. de Freitas.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Municipio de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Farciides Amuy, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terra devoluta, própria para a indústria agrícola, sitas na 4a. Comarca, 5º Térmo, 5º Município de Altamira e 9º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites e confrontações com Aurélio José Nunes e com José Jorge Amuy e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Municipio de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Jerônima de Assis, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terra devoluta, própria para a indústria agrícola, sitas na 4a. Comarca, 82º Térmo, 82º Município de Vizeu e 223º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se ao Norte com terras de Elizabeth de Castro Dourado, pelos lados esquerdo, direito e fundos, com terras devolutas do Estado ou de quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Municipio de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 25 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Farjala Miguel Jacob, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terra devoluta, própria para a indústria agrícola, sitas na 32a.

Comarca, 82.^o Térmo, 82.^o Município de Vizeu e 223.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se ao Norte com terras requeridas por Sebastião Camargo Guimarães, demais lados e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 25 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Martins Borges, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 32a. Comarca, 82.^o Térmo, 82.^o Município de Vizeu e 223.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se ao Norte com terras requeridas por Ivoney Gomes, demais lados e fundos com terras devolutas do Estado.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 28 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Jová Divino de Paula e Souza, nos termos do artigo 60., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 32a. Comarca, 82.^o Térmo, 82.^o Município de Vizeu e 223.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo Norte, com José da Costa Marinho e pelos demais lados e fundos, com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 28 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(4, 14 e 24-6-60)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Loélia Iná Noronha Neigrão e Anderson dos Santos Cardoso, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 10.^o Térmo, 10.^o Município de Belém e 18.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote fica situado à margem da avenida Almirante Barroso, para onde se faz frente, limitando-se pelo lado de baixo com o Pique do Ministério da Aeronáutica pelo lado de cima com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e fundos com terras também pertencentes ao Ministério da Aeronáutica medindo vinte e seis metros de frente por 100 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Belém, Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de maio de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(G. 3, 13 e 23-6-60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Eleusa Bittencourt de Miranda, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 32a. Comarca, 82.^o Térmo, 82.^o Município de Vizeu e 223.^o Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se ao Norte com terras requeridas por Celio Rezende de Miranda, demais lados e fundos, com terras devolutas do Estado.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 28 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 4, 14 e 24-6-60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Renato de Freitas, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 32a. Comarca, 82.^o Térmo, 82.^o Município de Vizeu e 223.^o Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se ao Este com terras requeridas por Divino Gomes Rodrigues, demais lados e fundos com terras devolutas do Estado.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de maio de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Ascenção, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com Benedito Calazans, Florivaldo da Silva Nolas e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de maio de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Herzel Zaks, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas do Estado ou quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 25 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 4, 14 e 24-6-60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público

que por Raimundo Gomes Fonseca, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 32a. Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de C. do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações com Abdon França e com quem mais de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Adm.
(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Getúlio Pereira da Silva, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com Salomão Miguel Neto, José de Matinhões e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Adm.
(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Benedito Calazans, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 101.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com Getúlio Pereira da Silva, Vicente Antônio de Oliveira e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Adm.
(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Violeta Solino Aires, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas para a indústria Agrícola, sitas na 12.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de C. do Araguaia e 101.^o Distrito, com quem mais de direito.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Adm.
(Dias 24/5, 4 e 14/6/60)

guala e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Límita-se por um lado com Virginia Sales Solino, por outro lado com Moacir Carvalho Aires e pelos demais lados com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de Maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Adm.
(Dias 24/5, 4 e 14/6/60).

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, fago público que por Virginia Sales Solino, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30º. Térmo, 30º. Município de Conceição do Araguaia e 81º. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Límita-se nor um lado com José Antonio Teiveira por outro lado com Violeta Solino Aires e pelos demais lados com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de Maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Adm.
(Dias 24/5, 4 e 14/6/60).

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, fago público que por Ana Carrera Botelho, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30º. Térmo, 30º. Município de C. do Araguaia e 81º. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Límita por um dos lados com Chaday Gabi e por outro lado com Nilo Sales Sardinha e pelos demais lados com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de Maio de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Adm.
(Dias 24/5, 4 e 14/6/60).

Compras de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, fago público que por Raimundo da Paixão Sílvio, nos termos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30º. Térmo, 30º. Município

processo e multa penal; sendo que decorridos 10 dias da última publicação deste, os referidos promitentes compradores serão considerados intimados e terão o prazo de

30 dias, para efectuarem aquele pagamento.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, aos 3 dias do mês de junho do ano de 1960. Eu, Cleto M. de Moura, oficial, que datilografiei,porto por fé que o referido é verdade, subscrevo e assino.

Belém, 3 de junho de 1960.
(a) Cleto M. de Moura, Oficial.

(Ext. — Dias — 4 e 9/6/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO REGIONAL DE TRÂNSITO

Editor
Edgar da Gama Titan, Secretário do Conselho Regional de Trânsito, por nomeação legal, etc.
De acordo com a Resolução deste Conselho, datada de 25 de Maio último, que aprovou o parecer do sr. dr. Presidente deste órgão, declaro aberta na Secretaria, pelo prazo de 15 dias, Corrência Pública para exploração da linha inter-municipal Belém-Bragança, dentro das seguintes condições:

I — Manter o mínimo de cinco (5) ônibus de 1a. classe, com todas as condições de conforto para passageiros e um transporte mixto para carga e passageiros;

II — Sujeitar-se ao horário fixado pela Delegacia Estadual de Trânsito;

III — Sujeitar-se ao preço de passagem fixado pelo Conselho Regional de Trânsito;

IV — O concorrente deverá especificar na proposta a espécie do veículo, número do motor, capacidade de passageiros, ano de fabricação e registro na Delegacia Estadual de Trânsito;

VII — Oferecer-se a Empresa a construir em Bragança uma Estação de passageiros, para abrigar destes;

VIII — O prazo da concessão da exclusividade da linha será por cinco anos.

Observação — As propostas devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado dentro do prazo acima determinado, na Secretaria deste órgão.

Belém, 3 de Junho de 1960.
(a.) Edgar da Gama Titan — Secretário do CRT.

(G. — Dia 4/6/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO REGIONAL DE TRÂNSITO

Editor
Edgar da Gama Titan, Secretário do Conselho Regional de Trânsito, por nomeação legal, etc.
De acordo com a Resolução desse órgão, tomada por unanimidade, na sessão do dia 25 de Maio último, declaro aberta na Secretaria deste Conselho pelo prazo de 15 dias, Concorrência Pública, para exploração da linha interna da Vila de Icoaracy, dentro das seguintes condições:

I — A linha cuja concorrência acha-se aberta diz respeito ao tráfego de ônibus nas ruas e travessas da Vila de Icoaracy, com extensão para a Casa Cigana e Curro do Maguary;

II — Os interessados devem

citar em suas propostas itinerários dos veículos, números destes e preços de passagem;

III — Ao vencedor da concorrência será dado exclusividade para o serviço pelo prazo de dois (2) anos;

Observação — As propostas devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado dentro do prazo acima determinado, na Secretaria deste órgão.

Belém, 3 de Junho de 1960.
(a.) Edgar da Gama Titan — Secretário do CRT.

(G. — Dia 4/6/60)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

E D I T A L
De ordem do Senhor Eng. Diretor do Departamento Estadual de Águas notifico, pelo presente edital, o Senhor Lauro Edson Pinetel de Senna, diarista deste Departamento, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou causa ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que se não alegue ignorância, larei o presente edital para ser publicado no Diário Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estabelece o art. 25 da lei citada.

Eu, Everaldo Sarmanho, Chefe de Expediente, o escrevi e assinei. Departamento Estadual de Águas, 21 de maio de 1960.

Everaldo Sarmanho
Chefe do Expediente do D.E.A.

VISTO : em 21/5/60.

Eduardo Sampaio Carepa

Diretor Geral do D.E.A.
(G. — Dias 25/5 — 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30/6 — 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9/7/60)

EDITAL

Concessão de exequatur
Cônsul dos Estados Unidos da América em Belém.

Comunico, de ordem do senhor Doutor Secretário do Interior e Justiça, a quem interessar possa, que o Exmo. Senhor General Governor recebeu do Ministério das Relações Exteriores o ofício DCn/316/923.1 (22) (42), de 23 de novembro de 1959, participando haver sido concedido, em 17 de agosto do mesmo ano, o exequatur do Governo brasileiro a nomeação do Senhor Henry E. Dumas para o cargo de Cônsul dos Estados Unidos da América, neste Estado.

Manda por isso, Sua Senhoria, por determinação de Sua Exceléncia, General Governor, que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o senhor Henry E. Dumas, no caráter oficial do mencionado cargo.

Secretaria do Interior e Justiça, 16 de março de 1960.

Olyntho Sales
Diretor da Secretaria do Interior e Justiça

(G. — Dias 2 e 4/6/60)

Concessão de exequatur
Cônsul-Geral da Colômbia em Belém.

Comunico, de ordem do Senhor Secretário do Interior e Justiça, a quem interessar possa, que o Exmo. Senhor General Governor recebeu do Ministério das Relações Exteriores o ofício DCn/314/923. (33) (42); de 23 de novembro de 1959, participando haver sido concedido, em 24 de agosto do mesmo ano, o exequatur do Governo brasileiro a nomeação do senhor Rafael Gomez Picam para o cargo de Cônsul-Geral da Colômbia, neste Estado.

Manda, por isso, Sua Senhoria, por determinação de Sua Excelé-

ERICHSEN S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, as contas de nossa gestão, referente ao ano de 1959, através do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas.

Pelos documentos abaixo, poderão Vv. Ss., verificar a situação real da nossa Sociedade e estamos à inteira disposição de Vv. Ss., para fornecer qualquer informação suplementar.

Agradecemos a confiança a nós depositada e, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes os nossos protestos de elevado apreço e consideração.

(aa.) Rolf E. Erichsen
José de Oliveira Homei

— || | —

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1959

— A T I V O —

Imobilizado

Móveis e Utensílios, Máquinas, Ferramentas e Instalações ..	4.420.445,20
Veículos ..	1.021.718,00
Depósitos p/Garantia de Con- sumo ..	10.000,00
	5.452.163,20

Disponível

Caixa e Bancos	444.798,90
Realizável	
Títulos a Receber	4.305.705,50
Efeitos a Receber	48.671,00
Mercadorias ..	7.021.923,00
Devedores Gerais	4.079.655,20
Subscrições Compulsórias	179.849,00
	15.635.803,70

Compensação

Valores Segurados	6.000.000,00
Ações Caucionadas	209.000,00
	6.200.000,00

Cr\$ 27.732.765,80

— || | —

P A S S I V O

Não Exigível

Capital	12.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	202.902,90
Outras Reservas	106.619,20
Fundo para Depr. de Máqui- nas, Móveis e Utensílios ..	1.243.560,60
Fundo p/Depr. de Veículos ..	431.400,00
Fundo p/Liq. Contas Duvi- dosas ..	430.000,00
Lucros e Perdas	73.371,40
	14.487.854,10

Exigível

Obrigações a Pagar	1.866.943,70
Títulos a Pagar Interior	3.427.985,10
Títulos a Pagar Praça	85.888,20
Instituto de Apos. e Pensões ..	184.791,40
Credores Gerais	183.352,30
Dividendos não Reclamados ..	35.951,00
Dividendos a Pagar	1.200.000,00
	7.044.911,70

Compensação	
Seguros de Valores	6.000.000,00
Caução da Diretoria	200.000,00
	6.200.000,00

Cr\$ 27.732.765,80

(aa.) Rolf E. Erichsen, Diretor
José de Oliveira Homei, Diretor
Jaguanhara Gomes d'Oliveira — Contador —
C.R.C. — Pa. 0341.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

EM 31/12/1959

— D E B I T O —

Gastos do Exercício	
Ordenados, Salários, Alugueis, Portes, Água, Luz, Telefone, Impostos, Juros Passivos e outros gastos	9.156.824,70

Provisões

a Fundo p/Liq. de Contas Du- vidosas	430.000,00
a Fundo p/Depr. de Móveis e Utensílios	440.000,00
a Fundo p/Depr. de Veículos ..	204.000,00
	1.074.000,00

Fundos Estatutários

a Fundo p/Reserva Legal 10%	141.485,00
Dividendos a Pagar	
Dividendos de 1959	1.200.000,00

Lucros e Perdas

Saldo para o exercício de 1960	73.371,40
	Cr\$ 11.645.681,10

Cr\$ 11.645.681,10

— C R É D I T O —

Resultado do Exercício	
Mercadorias, Representações, Juros, Ativos e Distrib. Gás Butano	11.141.018,20
Reversões	
Fundo p/Liq. de contas duvidosas	127.930,00
Lucros e Perdas	
Saldo do ano de 1958	376.732,90

Cr\$ 11.645.681,10

Belém, 31 de dezembro de 1959.

(aa.) Rolf E. Erichsen, Diretor
José de Oliveira Homei, Diretor
Jaguanhara Gomes d'Oliveira — Contador —
C.R.C. — Pa. 0341.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Erichsen S. A. Indústria e Comércio informa aos Senhores Acionistas que, recebeu para verificação o Relatório da Diretoria, com o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1959, encontrando tudo em devida ordem e, é de parecer de que do lucro verificado, seja pago o dividendo de 10% e o saldo pôsto à disposição da Assembléia Geral, como as contas da Diretoria, aprovadas.

(aa.) Daryberg de Jesus P. Lobo
Geraldo Ferreira Lima
José Itaberecy de S. e Silva

(Ext. — 3/6/60)